DECRETO Nº 1.774 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.579, de 13 de dezembro de 2018, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2019, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 12 de Dezembro de 2019.

PAULO ROGERIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

EDUARDO AQUINO AIRES
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.774/2019.

Dotação reforçada:
ÓRGÃO 03- *SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO*
Unidade Orçamentária-0301- Manutenção das atividades- SEGOV
0301.04.0122.0010.2011- Manutenção das atividades- SEGOV
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2011

66-3390.39.00.00 –Outros serviços de terceiros pessoa jurídicaR$ 19.000,00(dezenove mil reais);

ÓRGÃO 04- *SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES*
Unidade Orçamentária-0401- Manutenção das atividades SEDUC
0401.12.0368.0046.2040- Manutenção das atividades SEDUC
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade- 2040

113-3390.36.00.00- outros serviços de terceiros- pessoa físicaR$ 2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO 05- *SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCI SOCIAL*
Unidade Orçamentária-0501- Manutenção programa federal - PMAQ
0501.10.0301.0107.2093- Manutenção programa federal - PMAQ
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 2093

200-3390.30.00.00- material de consumo.....R$ 1.000,00(um mil reais);

ÓRGÃO 08- *SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO*
Unidade Orçamentária-0901-contribuições, auxílios, subvenções, doações e indenizações
0901.28.0845.0000.0005- contribuições, auxílios, subvenções, doações e indenizações
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2014

443-4430.00.00.00- transferências a estados e distrito federal.....R$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)

Anexo II do Decreto nº. 1.774/2019.

Dotação reduzida:

ÓRGÃO 04- *SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES*
Unidade Orçamentária-0401- Manutenção das atividades SEDUC
0401.12.0368.0046.2040- Manutenção das atividades SEDUC
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade- 2040

117-3390.40.00.00- serviços de tecnologia da informação e comR$ 2.000,00(dois mil reais);

ÓRGÃO 05- *SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCI SOCIAL*
Unidade Orçamentária-0501- Manutenção programa federal - PMAQ
0501.10.0301.0107.2093- Manutenção programa federal - PMAQ
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade- 2093

199-3390.14.00.00- diárias pessoal civil.....R$ 1.000,00(um mil reais);

ÓRGÃO 08- *SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO*
Unidade Orçamentária-0901-contribuições, auxílios, subvenções, doações e indenizações
0901.28.0845.0000.0005- contribuições, auxílios, subvenções, doações e indenizações
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2014

440-3370.00.00.00- transferências a instituições multigovernancia.....R$.500,00(quinhentos reais)

441-3390.93.00.00- indenizações e restituições.....R$ 5.000,00(cinco mil e quinhentos reais)

442-4420.00.00.00- transferências a união.....R$ 5.000,00(cinco mil reais)

ÓRGÃO 99- *RESERVA DE CONTINGÊNCIA*
Unidade Orçamentária-0901-Reserva de contingência
9999.28.0846.0999.9999- Reserva de contingência

Função- 28 Sub-Função- 0846
Programa- 0999 Projeto/Atividade- 9999

450-9999.99.99.01- reserva de contingência para riscos fiscais.....R$19.000,00(dezenove reais)